

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 2.643, DE 2021

Confere ao Município de Prados, no Estado de Minas Gerais, o título de “Capital Nacional do Artesanato em Madeira”.

**Autor:** Deputado DOMINGOS SÁVIO

**Relatora:** Deputada BIA KICIS

#### I – RELATÓRIO

Chega para exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 2.643, de 2021, de autoria do Deputado Domingos Sávio, que “Confere ao Município de Prados, no Estado de Minas Gerais, o título de “Capital Nacional do Artesanato em Madeira”.

A proposição foi distribuída as Comissões de Cultura (CCULT), para apreciação conclusiva de mérito e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para o exame da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.



\* C D 2 4 3 7 4 6 6 2 5 9 0 0 LexEdit

## II - VOTO DA RELATORA

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Domingos Sávio, conferi ao Município de Prados, no Estado de Minas Gerais, o título de “Capital Nacional do Artesanato em Madeira”.

O artesanato em Prados surgiu na década de 1960 com a família Julião Lisboa e se tornou uma marca registrada do município, influenciando o surgimento de novos artesãos e artistas. Desta geração, Itamar Julião se destacou e foi o grande mestre na arte de esculpir em madeira. E foi em 1973 que começou a esculpir grandes leões e leoas. Dono de estilo vigoroso e acabamento impecável, seus leões foram adquirindo progressivamente tamanhos cada vez maiores, tornando-se sua marca personalizada. Sua arte acabou estimulando vários parentes a se desenvolverem na profissão.

Por outro lado, na pacata comunidade de Vitoriano Veloso, pertencente ao município de Prados e mais conhecida como “Bichinho”; ficando cerca de 10Km do centro da cidade, o artesanato desde meados do século XVIII se orgulha de ser uma das grandes concentrações de artesãos do Circuito Trilha dos Inconfidentes, pela antiga produção de esteiras de taquara e de pequenos adornos de bijuteria fabricados para industrias de ourivesaria de Tiradentes.

Os anos se passaram e as peças de Prados e Bichinho foram tomando os cantos de todo o país e atualmente é um dos maiores geradores de emprego e renda do município, constituindo cerca de 20% a 25% da população. É também, gerador de inclusão social, possuindo reconhecimento internacional devido a qualidade e originalidade das suas obras.

A concretização desta iniciativa contribuirá para aumentar a visibilidade do artesanato local no contexto nacional e reforçará o movimento de turismo de negócios, com reflexos positivos para o Município e o Estado



\* C D 2 4 3 7 4 6 6 2 5 9 0 0 LexEdit

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.643, de 2021.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputada BIA KICIS

## Relatora

Apresentação: 10/04/2024 15:06:02.670 - CCULT  
PRL1 CCULT => PL2643/2021

\* C D 2 4 3 7 4 6 6 2 5 9 0 0 \*  
ExEdit

